

ATO ADMINISTRATIVO Nº812/SEPLAG/2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015; considerando a Lei Complementar Nº 441, de 24 de outubro de 2011 e considerando ainda a ATA nº 7/CPPGE/2018 e a Ordem de Serviço nº 017/SEGES/2018.

Resolve: Art.1º Conceder Progressão Horizontal ao Profissional do Sistema Único de Saúde do SUS, abaixo relacionado:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Órgão | Efeito Funcional | Efeito Financeiro |
|-------------|-----------|---------------------------|--------|-------|------------------|-------------------|
| 470296/2017 | 81313 | PAULO ROBERTO GONÇALVES D | SES | | 30/08/2017 | 21/06/2018 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 14 de junho de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf03d228

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar